PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/07263**
SGC: **25.510.000549.2026**
Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONECTIVIDADE IP DEDICADA CORPORATIVA (links de internet dedicados)**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização de Demanda (fls. 125-130) e Termo de Referência (fls. 131-156), documentos estes elaborados por parte da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEDE.

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho **Nº PBS-DES-2026/65847** e despacho **Nº PBS-DES-2026/65970** do Núcleo de Compras – SEDE, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa de Seleção de Fornecedores, nos termos do art. 56, II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)**, fundamentação está contida no item 1.4 Termo de Referência do presente processo (fls. 131).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da presente contratação, conforme justificativas elencadas no Documento de Formalização de Demanda, por parte da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEDE, este que também informa quais foram os critérios utilizados para quantificação dos itens contidos na presente solicitação, justificando também os parâmetros utilizados de modo a suprir as unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **VALOR TOTAL GLOBAL**.

PBSPRC202607263V02

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 18/09/2026 - 15:05hs e [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 18/09/2026 - 15:09hs.
Documento Nº: 12081409.105584518-5496 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12081409.105584518-5496

PBdoc

PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

- No que se refere às correções documentais no decorrer do processo, informamos que:

Durante os trâmites processuais se fez necessário a realização de ajustes no Termo de Referência (TR), com inclusão de unidade gerida pela Fundação, sendo incluído novo TR retificado (fls. 131-156).

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, **por meio da modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/), além disso, foi aberto na plataforma Apoio cotações sob o número de Cotação **1623365**. Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2026/07263 apresentou uma MÉDIA SANEADA de **R$ 77.352,00 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais),** referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 281-288.

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

3.1 DA ANÁLISE DOS PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO

Para fins de formação do preço estimado da presente contratação, foram analisados os valores obtidos mediante pesquisa de mercado, considerando-se, para fins de composição da cesta de preços, exclusivamente as referências compatíveis com o objeto pretendido.

PBSPRC2026072630V02

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 18/09/2026 - 15:05hs e [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 18/09/2026 - 15:09hs.
Documento Nº: 12081409.105584518-5496 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12081409.105584518-5496

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Os preços coletados foram submetidos ao tratamento estatístico adotado por este Núcleo, mediante utilização de tabela de referência própria, com aplicação dos parâmetros de média, desvio padrão e coeficiente de variação, a fim de avaliar a dispersão dos valores pesquisados e identificar eventuais preços discrepantes.

Conforme a metodologia adotada, são estabelecidos limites inferior e superior para análise dos valores coletados, considerando-se a média dos preços e o parâmetro de dispersão definido na metodologia. Os valores eventualmente identificados fora da faixa estabelecida são submetidos à análise crítica e, quando caracterizada sua discrepância ou incompatibilidade com o objeto, desconsiderados para fins de formação do preço estimado.

Dessa forma, os dados utilizados para a formação do preço estimado refletem exclusivamente referências compatíveis com as características e especificações do objeto.

A memória de cálculo e o demonstrativo dos preços coletados encontram-se devidamente registrados na **Cesta de Preços acostada aos autos**, permitindo a verificação das fontes consultadas, dos valores obtidos e dos critérios empregados para o tratamento dos dados.

Após a aplicação da metodologia e análise dos preços válidos, verificou-se que o valor pleiteado se encontra dentro da faixa de preços apurada na pesquisa de mercado, não sendo identificada, sob a perspectiva dos dados coletados e dos critérios estatísticos aplicados, discrepância que comprometa sua compatibilidade mercadológica.

Diante do exposto, **certifica-se, nos limites da competência deste Núcleo e sob a perspectiva da pesquisa de mercado realizada, que os valores analisados apresentam compatibilidade com os preços praticados para o objeto**, conforme demonstrado na Cesta de Preços e na respectiva memória de cálculo.

A presente análise observa as disposições aplicáveis à pesquisa de preços, especialmente a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e o **Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022**, bem como a metodologia de tratamento dos preços adotada por este Núcleo.

PBSPRC202607263V02

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 18/09/2026 - 15:05hs e [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 18/09/2026 - 15:09hs.
Documento Nº: 12081409.105584518-5496 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12081409.105584518-5496

PBdoc

PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Para o referido processo foi divulgado no site da Fundação da PBSÁUDE no dia 20/08/2026 (https://pbsaude.pb.gov.br/) e aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº **1623365**, na data de 20/08/2026 até o dia 16/09/2026, constando registro de 06 (seis) datas de vencimento, a primeira referente ao vencimento original e os seguintes referentes ao prazo prorrogado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 323-338).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 20/08/2026 e 11/08/2026, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório de Fornecedores Participantes, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- FL INFORMÁTICA LTDA;
- ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA;
- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A;
- FYX NET TELECOM LTDA;
- LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- G10 SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- WELT SOLUTIONS;
- 3G PAPELARIA;
- NTI BRASIL;
- iLAND +;
- TUBARÃO SOFTWARE;
- LANTYX;
- MAQLAREM

- Sobre desclassificação de empresas e negociações:

A empresa **FYX NET TELECOM LTDA.** foi desclassificada da cotação, tendo em vista que o valor total global apresentado, não se enquadra nos parâmetros estabelecidos no inciso II do artigo 56, mesmo após tentativa de negociações de preços realizadas por meio do chat da plataforma Apoio Cotações.

No que se refere à empresa **FL INFORMÁTICA LTDA. EPP**, está apresentou o menor valor total global para a prestação dos serviços, se enquadrando nos

PBSPRC202607263V02

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 18/09/2026 - 15:05hs e [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 18/09/2026 - 15:09hs.
Documento Nº: 12081409.105584518-5496 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12081409.105584518-5496

PBdoc

parâmetros estabelecidos no inciso II do artigo 56. Ainda assim, foi realizada negociação de preços por meio de e-mail. Em resposta, a empresa concedeu desconto no item 2, reduzindo o valor de **R$ 1.500,00 para R$ 1.480,00**, permanecendo, dessa forma, dentro dos parâmetros estabelecidos na cesta de preços.

5. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange à habilitação da empresa **FL INFORMÁTICA LTDA** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro nacional de empresas punidas - CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB,** conforme demonstrado as fls.354-362, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

Ainda assim, constam as fls. 363-386 as documentações de habilitação da empresa **FL INFORMÁTICA LTDA**.

6. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor **FL INFORMÁTICA LTDA**, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

PESQUISADOR:		**RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA**			
EMPRESA GANHADORA		**FL INFORMÁTICA LTDA**			
CNPJ		**08.542.800/0001-46**			
Nº	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE (Unidade)**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	Link de internet 1000 Mbps Serviço de internet através de fibra óptica com link dedicado e IPs fixos. Range de IPs público /30, com no mínimo 01 IP Válido para uso. Local: Hospital do Servidor General Edson Ramalho – HSGER	SERVIÇO	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00

PBSPRC202607263V02

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 18/09/2026 - 15:05hs e [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 18/09/2026 - 15:09hs.
Documento Nº: 12081409.105584518-5496 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12081409.105584518-5496
PBdoc

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

2	Link de internet de 1000 Mbps Serviço de internet através de fibra óptica com link dedicado. Range de IPs Públicos /30, com no mínimo 01 IP Válido para uso. Local: Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma D om Luiz Gonzaga Fernandes	SERVIÇO	12	R$ 1.480,00	R$ 17.760,00
3	Link de internet de 1000 MbpsServiço de internet através de fibra óptica com link dedicado. Range de IPs Públicos 30, com no mínimo 01 IP Válido para uso. Local: Hospital Regional de Guarabira	SERVIÇO	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
4	Link de internet de 1000 MbpsServiço de internet através de fibra óptica com link dedicado. Range de IPs Públicos 30, com no mínimo 01 IP Válido para uso. Local: centro de distribuição PBsaúde	SERVIÇO	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Valor Total: 65.160,00 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta reais)					

VALOR TOTAL MENSAL: R$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

RAÍSSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202607263V02

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 18/09/2026 - 15:05hs e [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 18/09/2026 - 15:09hs.
Documento Nº: 12081409.105584518-5496 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12081409.105584518-5496

PBdoc